



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 05 de Outubro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Araruna/PB, decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato nº 00055/2021 - Tomada de Preços nº 00006/2021, firmado com a empresa: **RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R** PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, SN - JARDIM AMERICA - CABEDELO - PB, CNPJ nº 40.761.924/0001-25, neste ato representado por João Victor Nunes de Araújo, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar, 221, Apto. 101 - Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 114.834.534-56, Carteira de Identidade nº 4019813 SSDS/PB, com fundamento nos **Arts. 77, 78 I e IV, 86, 87, todos da Lei 8.666/93**, aplicando as sanções prevista Na lei 8666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente.

Araruna/PB, 30 de setembro de 2021.



Vital da Costa Araújo
PREFEITO

• Republicado por Incorreção

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araruna
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Araruna/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Engenharia Civil, para executar a Reforma e Ampliação do Prédio onde funciona o Centro Administrativo Municipal de Araruna/PB (Prefeitura Municipal), que as empresas: **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31 e SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.500.281/0001-02**, apresentaram recursos administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-las. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna/PB, 04 de outubro de 2021.
Marcielma Martins Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação